

## ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023 – Santa Vitória/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Vitória/MG – CMDCA, através da Comissão Especial Organizadora, encarregada de organizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução Conanda nº 231/2022, Lei Municipal nº 3.360/2023 e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente edital:

**Art. 1º** - Para os candidatos que impetraram recurso contra o **Resultado do Gabarito Preliminar**, de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2023, Processo de Escolha do Conselho Tutelar da **Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG**, foi feito o devido julgamento de cada recurso interposto, e fica divulgado as respostas/conclusão quanto às solicitações, da seguinte forma:

CARGO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO RECORRIDA	RESULTADO DO RECURSO	CONCLUSÃO
Conselheiro Tutelar	Diversas	5-9-11-17-21-24-30-39	<b>INDEFERIDO</b>	MANTIDA A QUESTÃO E RESPECTIVA RESPOSTA.

### Respostas aos Recursos contra o Gabarito

Em resposta aos recursos interpostos pelos candidatos, manifesta-se a banca examinadora expondo o seguinte:

**a) Relativamente à questão 5**, a seguir reproduzida, destaca-se, inicialmente, que a mesma possui como base, conforme constou no enunciado da questão, o artigo 19-B e respectivos parágrafos do Estatuto da Criança e do Adolescente, os quais dispõem sobre o programa de apadrinhamento.

#### Questão 05

Júlia, uma mulher de 20 anos, sempre teve o desejo de contribuir para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, mas, no momento, não tem condições de adotar uma criança. Ela tomou conhecimento sobre o programa de apadrinhamento e se interessou em participar. Entretanto, Júlia tem dúvidas sobre quem pode se tornar padrinho ou madrinha no âmbito deste programa. Com base no Art. 19-B do Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as assertivas e julgue V, para as verdadeiras, ou F, para as falsas, sobre a situação de Júlia.

- ( ) Não pode se tornar madrinha, pois não está inscrita nos cadastros de adoção.
- ( ) Pode se tornar madrinha, desde que cumpra os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento do qual ela pretende fazer parte.
- ( ) Não pode se tornar madrinha, pois apenas pessoas jurídicas podem apadrinhar crianças e adolescentes.
- ( ) Não pode se tornar madrinha, pois o apadrinhamento é restrito a organizações da sociedade civil.

Qual alternativa preenche, corretamente, de baixo para cima, os parênteses acima?

- a) F – F – V – F.
- b) V – V – F – F.
- c) F – V – F – F.
- d) V – F – F – V.

No âmbito da questão, solicitava-se, a partir de uma situação hipotética de interesse na participação de um programa de apadrinhamento por uma jovem de 20 anos, da análise das assertivas sobre o que seria verdadeiro ou falso sobre as possibilidades ou não da jovem.

Assim, temos que: a) a primeira assertiva é FALSA, pois para ser padrinho ou madrinha, não pode estar inscrito nos cadastros de adoção, conforme § 2º; b) a segunda assertiva é VERDADEIRA, conforme o mesmo § 2º; c) a terceira assertiva é FALSA, pois não são apenas pessoas jurídicas que podem apadrinhar, mas também qualquer pessoa acima de 18 anos, nos termos do § 2º; d) a quarta assertiva é FALSA, pois da mesma forma o apadrinhamento não é restrito a organizações da sociedade civil.

Dessa forma, conclui-se que a primeira afirmação é falsa, a segunda, verdadeira, e a terceira e quarta são falsas. **No entanto**, o comando prévio às alternativas solicitava o preenchimento dos parênteses DE BAIXO PARA CIMA. Por este motivo, o gabarito, corretamente indicado, permanece como sendo a alternativa de letra A (F-F-V-F).

**b) Relativamente à questão 9**, a seguir reproduzida, destaca-se, inicialmente, que a mesma possui como base o § 10 do artigo 47 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual dispõe que “O prazo máximo para conclusão da ação de adoção será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária”.

**Questão 09**

De acordo com o ECA, o prazo máximo para conclusão da ação de adoção será de determinado período, podendo ser prorrogado, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária. Então, desconsiderando prorrogação, uma ação de adoção iniciada em 9 de julho de 2023, considerando dias corridos, deve ser concluída em:

- a) 6 de novembro de 2023.
- b) 9 de novembro de 2023.
- c) 11 de novembro de 2023.
- d) 15 de novembro de 2023.

No âmbito da questão, solicitava-se, a partir de uma situação hipotética de ação de adoção iniciada em 9 de julho, a data em que deveria ser concluída tal ação, desconsiderando prorrogação e considerando dias corridos.

Assim, caberia ao candidato contar 120 dias corridos a partir de 9 de julho, o que resulta em 22 dias em julho, 31 dias em agosto, 30 dias em setembro, 31 dias em outubro e 6 dias em

novembro. Portanto, está plenamente correto o gabarito indicado, a saber, 6 de novembro de 2023 como a data em que a ação de adoção iniciada em 9 de julho de 2023 deveria ser concluída.

**c) Relativamente à questão 11**, a seguir reproduzida, tinha por base a interpretação das disposições do capítulo V do ECA – Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

**Questão 11**

Um adolescente de 16 anos recebe uma oferta de emprego em uma fábrica que opera 24 horas. O turno proposto é das 23h às 5h. Ele está entusiasmado com a oportunidade de ganhar dinheiro próprio, mas ainda frequenta a escola durante todo o dia. Com base neste cenário, analise as assertivas:

- I. O adolescente pode trabalhar durante a noite, desde que tenha consentimento dos pais.
- II. O trabalho noturno é expressamente proibido para adolescentes.
- III. Ele poderá aceitar a oferta, pois o trabalho não irá interferir nos seus estudos.

Das assertivas, NÃO se pode afirmar que:

- a) Somente II não está incorreta.
- b) I está incorreta.
- c) III não está correta.
- d) I, II e III estão incorretas.

A partir de uma situação hipotética de um adolescente de 16 anos, que recebeu uma proposta de trabalho para trabalhar das 23h às 5h, mas estudava durante o dia, deveria o candidato analisar as assertivas sobre o caso.

Assim, temos que: a) a primeira assertiva está incorreta, pois, conforme Art. 67, “ao adolescente empregado [...] é vedado trabalho noturno”; b) nesta perspectiva, percebe-se que a segunda assertiva está correta; c) da mesma forma, a terceira assertiva está incorreta, pois não bastasse o trabalho noturno ser vedado nessa situação, com certeza haveria uma interferência nos estudos.

Dessa forma, considerando que estão incorretas as assertivas I e III e, correta a assertiva II, deveria atentar-se para o que solicitava o enunciado prévio às alternativas, a saber “Das assertivas, NÃO se pode afirmar”. Ou seja, com relação a veracidade ou não das assertivas, qual a única afirmação que não poderia ser feita.

Por isso: a) a alternativa A apresenta uma afirmação possível, qual seja, que somente II não está incorreta, isto é, somente II está correta; b) a alternativa B apresenta uma afirmação possível, pois, sem partícula restritiva, afirma que a assertiva I está incorreta; c) a alternativa C apresenta uma afirmação possível, pois a assertiva III não está correta; d) por sua vez, a

alternativa D não apresenta uma afirmação possível, pois não se pode afirmar que I, II e III estão incorretas, visto que a II está correta.

Logo, o gabarito divulgado está bem posto, conforme fundamentação na lei e de acordo com o que se solicita no enunciado da questão prévio às alternativas.

**d) Relativamente à questão 17**, reproduzida a seguir, teve por base a Lei nº 13.431/17, especificamente o disposto no Art. 4º, inciso III, alínea c, que dispõe que sobre o conceito de tráfico de pessoas.

**Questão 17**

Sobre o conceito de tráfico de pessoas, analise as partes que seguem:

É entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente (**1ª parte**), exclusivamente dentro do território nacional (**2ª parte**), com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação (**3ª parte**).

Das partes, NÃO se pode afirmar que:

- a) A 2ª parte não está incorreta.
- b) A 1ª parte está correta.
- c) A 3ª parte não está incorreta.
- d) A 2ª parte está incorreta.

Para resolver a questão, deveria o candidato analisar, separadamente, as partes quanto ao conceito definido na lei. Assim, conforme pode ser atestado na lei, apenas a segunda parte está incorreta, pois o tráfico de pessoa não se configura apenas dentro do território nacional, mas também “para o estrangeiro”.

Portanto, estão corretas a 1ª e a 3ª partes, e, incorreta, a 2ª parte. **No entanto**, o enunciado prévio às alternativas solicitava o que não se poderia afirmar sobre as partes.

Assim, temos que: a) a alternativa A NÃO apresenta uma afirmação possível, pois a segunda parte está incorreta, enquanto a alternativa afirmou que não estaria incorreta; b) a alternativa B apresenta uma afirmação possível, pois, sem partícula restritiva, afirma que a 1ª parte está correta; c) a alternativa C apresenta uma afirmação possível, pois afirma, sem partícula restritiva, que a 3ª parte não está incorreta, ou seja, está correta; d) a alternativa D está correta, pois apresenta uma afirmação possível, pois afirma que a 2ª parte está incorreta.

Logo, o gabarito divulgado está bem posto, conforme fundamentação na lei e de acordo com o que se solicita no enunciado da questão prévio às alternativas.

**e) Relativamente à questão 21**, reproduzida a seguir, cumpre salientar que a mesma teve por base a Lei nº 13.431/2017, em específico, o conteúdo do artigo 12 e seus incisos.

**Questão 21**

O depoimento especial será colhido conforme determinados procedimentos. Sobre tais procedimentos, analise as assertivas e julgue V, para as verdadeiras, ou F, para as falsas.

- ( ) É assegurada à criança ou ao adolescente a livre narrativa sobre a situação de violência, podendo o profissional especializado intervir quando necessário, utilizando técnicas que permitam a elucidação dos fatos.
- ( ) O profissional especializado poderá adaptar as perguntas à linguagem de melhor compreensão da criança ou do adolescente.
- ( ) No curso do processo judicial, o depoimento especial será transmitido em tempo real para a sala de audiência, vedado o sigilo.
- ( ) O depoimento especial será gravado exclusivamente em áudio.

Qual alternativa preenche, corretamente, de baixo para cima, os parênteses acima?

- a) F – F – V – V.
- b) V – V – F – F.
- c) F – F – F – V.
- d) V – V – V – F.

Quanto ao objetivo da questão, deveria o candidato analisar as assertivas e julgá-las, individualmente, como verdadeiras ou falsas. Assim, conforme a lei, temos que: a) a primeira assertiva é VERDADEIRA, conforme artigo 12, inciso II; b) a segunda assertiva é VERDADEIRA, conforme artigo 12, inciso V; c) a terceira assertiva é FALSA, conforme artigo 12, inciso III, pois o sigilo deve ser preservado e não vedado, como constou; e, d) a quarta assertiva é FALSA, conforme artigo 12, inciso VI, pois o depoimento também será gravado em vídeo, e não exclusivamente em áudio.

Dessa forma, conclui-se que as duas primeiras afirmações são verdadeiras e as duas últimas, falsas. **No entanto**, o comando prévio às alternativas solicitava o preenchimento dos parênteses DE BAIXO PARA CIMA. Por este motivo, o gabarito, corretamente indicado, permanece como sendo a alternativa de letra A (F-F-V-V).

**f) Relativamente à questão 24**, reproduzida a seguir, teve por base a Lei nº 13.431/17, especificamente o disposto no Art. 21, incisos I, V e III, respectivamente.

**Questão 24**

Constatado que a criança ou o adolescente está em risco, a autoridade policial requisitará à autoridade judicial responsável, em qualquer momento dos procedimentos de investigação e responsabilização dos suspeitos, as medidas de proteção pertinentes, entre as quais:

- I. Solicitar o afastamento cautelar do investigado da residência ou local de convivência, em se tratando de pessoa que tenha contato com a criança ou o adolescente.
- II. Requerer a inclusão da criança ou do adolescente em programa de proteção a vítimas ou testemunhas ameaçadas.
- III. Requerer a prisão preventiva do investigado, quando houver insuficientes indícios de ameaça à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência.

Das assertivas, NÃO se pode afirmar que:

- a) Apenas III está incorreta.
- b) II está correta.
- c) I, II e III não estão incorretas.
- d) I não está incorreta.

Para a resolução da questão, o candidato deveria analisar as assertivas quanto às medidas de proteção pertinentes quando constatado que uma criança ou adolescente estiver em risco.

Assim, conforme artigo e incisos supracitados, apenas a assertiva III está incorreta, pois a lei dispõe que é preciso haver indícios suficientes de ameaça para requerer a prisão do investigado, enquanto a assertiva versou sobre indícios insuficientes.

De posse desta análise, caberia ao candidato atentar para o que solicitava o enunciado prévio às alternativas, ou seja, o que NÃO se pode afirmar sobre as assertivas.

Dessa forma, temos que: a) a alternativa A apresenta uma afirmação possível, pois apenas III está incorreta; b) a alternativa B apresenta uma afirmação possível, pois, sem partícula restritiva, afirma que II está correta; c) a alternativa C NÃO apresenta uma afirmação possível, pois afirma que I, II e III não estão incorretas, ou seja, estariam corretas – no entanto, a terceira não está; d) a alternativa D apresenta uma afirmação possível, pois, sem partícula restritiva, afirma que I não está incorreta, ou seja, está correta.

Logo, o gabarito divulgado está bem posto, conforme fundamentação na lei e de acordo com o que se solicita no enunciado da questão prévio às alternativas.

**g) Relativamente à questão 30**, a seguir reproduzida, cumpre destacar que a mesma teve por base o Decreto nº 9.603/2918, em específico as disposições do artigo 3º e seus incisos, acerca das finalidades da intervenção nas situações de violência contra crianças e adolescentes.

**Questão 30**

O sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com determinadas finalidades. Sobre tais finalidades, analise as assertivas e julgue V, para as verdadeiras, ou F, para as falsas.

- ( ) Mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no território nacional.
- ( ) Prevenir os atos de violência contra crianças e adolescentes.
- ( ) Fazer cessar a violência quando esta ocorrer.
- ( ) Promover a reiteração da violência já ocorrida.
- ( ) Promover o atendimento de crianças e adolescentes para maximizar as sequelas da violência sofrida.

Qual alternativa preenche, corretamente, de baixo para cima, os parênteses acima?

- a) F – F – V – V – V.
- b) V – V – V – F – F.
- c) F – V – F – V – F.
- d) V – F – F – F – V.

Quanto ao objetivo da questão, deveria o candidato analisar as assertivas e julgá-las, individualmente, como verdadeiras ou falsas. Assim, conforme o Decreto supracitado, temos que: a) a primeira assertiva é VERDADEIRA, conforme artigo 3º, inciso I; b) a segunda assertiva é VERDADEIRA, conforme artigo 3º, inciso II; c) a terceira assertiva é VERDADEIRA, conforme artigo 3º, inciso III; d) a quarta assertiva é FALSA, conforme artigo 3º, inciso IV, pois não se tem como objetivo promover a violência, mas sim preveni-la; e, e) a quinta assertiva é FALSA, conforme artigo 3º, inciso V, pois não se objetiva maximizar as sequelas da violência sofrida, mas sim minimizar.

Dessa forma, conclui-se que as três primeiras afirmações são verdadeiras e as duas últimas, falsas. **No entanto**, o comando prévio às alternativas solicitava o preenchimento dos parênteses DE BAIXO PARA CIMA. Por este motivo, o gabarito, corretamente indicado, permanece como sendo a alternativa de letra A (F-F-V-V-V).

**h) Relativamente à questão 39**, a seguir reproduzida, a mesma teve por base as disposições da Lei nº 14.344/22, especificamente o disposto no Art. 2º, incisos I, II e III.

**Questão 39**

Configura violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente qualquer ação ou omissão que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano patrimonial:

- I. No âmbito do domicílio ou da residência da criança e do adolescente, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas.
- II. No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que compõem a família natural, ampliada ou substituta, por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa.
- III. Em qualquer relação doméstica e familiar na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima, somente em situações de coabitação contínua e duradoura.

Das assertivas, NÃO se pode afirmar que:

- a) Apenas III está incorreta.
- b) I, II e III estão corretas.
- c) II está correta.
- d) III não está incorreta.

Trata-se de uma questão em que o candidato deveria analisar as assertivas quanto às situações em que se pode configurar violência doméstica. Assim, temos que: a) a primeira assertiva está correta, conforme Art. 2º, inciso I; b) a segunda assertiva está correta, conforme Art. 2º, inciso II; c) a terceira assertiva está incorreta, conforme Art. 2º, inciso III, pois independe de coabitação, basta o agressor ter convivido ou conviver com a vítima para configurar violência doméstica.

De posse destas análises, deveria o candidato atentar para o que solicitava o enunciado prévio às alternativas, a saber “Das assertivas, NÃO se pode afirmar”. Ou seja, com relação a veracidade ou não das assertivas, qual a única afirmação que não poderia ser feita.

Por isso: a) a alternativa A apresenta uma afirmação possível, pois apenas III está incorreta; b) a alternativa B NÃO apresenta uma afirmação possível, pois, conforme analisado, não são todas as assertivas que estão corretas; c) a alternativa C apresenta uma afirmação possível, pois, sem partícula restritiva, afirma que a assertiva II está correta; d) por fim, a alternativa D apresenta uma afirmação possível, pois afirma, sem partícula restritiva, que a assertiva III não está incorreta, ou seja, está correta.

Logo, o gabarito divulgado está bem posto, conforme fundamentação na lei e de acordo com o que se solicita no enunciado da questão prévio às alternativas.



## **CONCLUSÃO:**

Os argumentos apresentados não prosperam, estando as questões 5, 9, 11, 17, 21, 24, 30 e 39 devidamente elaboradas e com as respostas indicadas plenamente de acordo com as disposições dos respectivos dispositivos legais a que se referem.

Portanto, não há qualquer alteração de gabarito ou anulação das referidas questões, mantendo-se o gabarito divulgado.

**Art. 2º** - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Santa Vitória/MG, 20 de julho de 2023.**

---

**MARIZELE MARTINS DA MAIA OLIVEIRA**  
*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Santa Vitória/MG – CMDCA*